



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º1.555, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Codoense, ao Senhor Ataliba Lima Santana, e dá outras providências.

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADODO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Ataliba Lima Santana.

Art. 2.º. A Câmara Municipal realizará sessão solene para fazer a entrega do Título concedido por esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2011.**

José Rolim Filho
Prefeito Municipal